



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2020



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES,
NOTEBOOK E IMPRESSORAS, PARA ATENDER
ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E
DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO E TODOS
OS SEUS DEPARTAMENTOS ANEXOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES E, DO
OUTRO LADO A EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES
EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela **Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos**, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Sra. Kelly Tavares de Moura, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0001-14, com sede no SHCGN CR QD 702/703 s/n, bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF – CEP:70720-610, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Alberto Moreira**, portador da Cédula de Identidade nº 830004 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.361.101-72, domiciliado no SHCGN CR QD 702/703 s/n, bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF – CEP:70720-610, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente à prestação de serviços de locação e manutenção de computadores, notebook e impressoras, para atender às demandas das unidades da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município e todos os seus departamentos anexos, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/GAB/PSDH n. 579/2021**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 163/2020**, referente a prestação de serviços de locação e manutenção de computadores, notebook e impressoras, para atender às demandas das unidades da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município e todos os seus departamentos anexos, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 26 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022, perfazendo o valor total de R\$ 76.817,28 (setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), tendo como fundamento o art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme **Ofício SF/GAB/PSDH n. 579/2021**, justifica-se esta renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada, ordeira e sem quaisquer prejuízos à sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, bem como devido à grande demanda e aceleração das políticas preventivas e de acompanhamento e inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Em relação ao prazo de renovação a que se refere o *caput* da cláusula primeira deste termo, fica desde logo pactuado que o contrato aditado poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do referido prazo, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no **Ofício SF/GAB/SPSDH n. 579/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com esta renovação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Fundo Municipal de Assistência Social

Nota de Empenho nº 2021-1240

Ação: 4313 – Ações de Assistência Social

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 13110000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

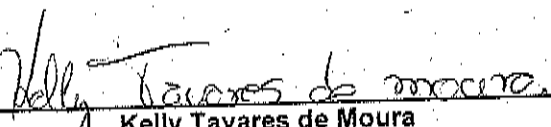
Valor empenhado: R\$ 7.468,34 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício SF/GAB/PSDH n. 579/2021**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação**, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente encaminhado pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, Sra. Kelly Tavares de Moura, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

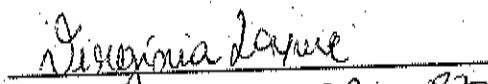
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 163/2020**, de 26 de novembro de 2020, naquilo em que não conflitam com o Presente Termo Aditivo.

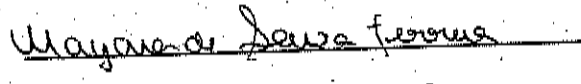
Paulista/PE, 01 de setembro de 2021


Kelly Tavares de Moura
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos
Humanos
Contratante

Vixbot Soluções em Informática Ltda – Epp
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 846.695.274-87


2. CPF/MF: 104.903.314-77





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Em relação ao prazo de renovação a que se refere o caput da cláusula primeira deste termo, fica desde logo pactuado que o contrato aditado poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do referido prazo, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no Ofício SF/GAB/SPSDH n. 579/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com esta renovação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

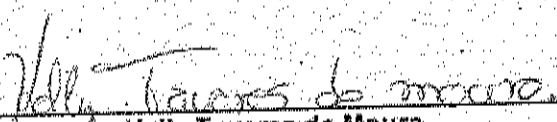
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Fundo Municipal de Assistência Social
Nota de Empenho nº 2021-1240
Ação: 4313 – Ações de Assistência Social
Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 13110000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor empenhado: R\$ 7.468,34 (sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no Ofício SF/GAB/PSDH n. 579/2021, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente encaminhado pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, Sra. Kelly Tavares de Moura, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 163/2020, de 26 de novembro de 2020, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

Paulista/PE, 01 de setembro de 2021


Kelly Tavares de Moura
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos
Humanos
Contratante

CARLOS
ALBERTO
MOREIRA

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO MOREIRA
Data: 2021.11.25
11:29:19 -03'00'

Vixbot Soluções em Informática Ltda – Epp
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:

2. CPF/MF:





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2020

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 163/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 094/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP.

CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 163/2020, referente a prestação de serviços de locação e manutenção de computadores, notebook e impressoras, para atender às demandas das unidades da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município e todos os seus departamentos anexos, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 26 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022, perfazendo o valor total de R\$ 76.817,28 (setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), tendo como fundamento o art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme Ofício SF/GAB/PSDH n. 579/2021, justifica-se esta renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada, ordeira e sem quaisquer prejuízos à sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, bem como devido à grande demanda e aceleração das políticas preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-1240

ATIVIDADE(S): 4313 – Ações de Assistência Social / **ELEMENTO(S):** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S):** 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 26 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2022

Paulista/PE, 01 de setembro de 2021

Kelly Tavares de Moura
Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10/12/2021

51FB6814

D.O.U: / /

D.O.E.PE (CEPE):





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
AGOSTO/2021

Nota de Empenho: 1240 Tipo: Global Data: 30/08/2021

FORNECEDOR

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 21997155000114
Endereço: ST SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N
Bairro: ASA NORTE
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl: BLOCO A LOJA 47 PARTE GL
Cidade: Brasília
Telefone: (61)3046-9985
RG:

UF: DF

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 2206 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Ação: 4313 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento: 33903912 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Centro Custo:

Licitação: Nº 094/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Prazo Liquidação: 0

Processo:

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
163 / 2020		Global	460.770,57	7.468,34	453.302,23

HISTÓRICO

EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PAULISTA - 1º T.A. CONTRATO Nº 163/2020, ATA RP- 042/2020 - PROCESSO Nº94/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, REFERENTE AO PERÍODO DE 26/11/2021 A 31/12/2021, VIGÊNCIA: 26/11/2021 A 25/11/2022.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	78 - NOTEBOOK LENOVO B330 I5 - QTD 07 VL UNIT 179,00	UND	1,0000	1.461,8300	1.461,83
2	79 - IMPRESSORA BROTHER MFC - L5802DW - QTD 03 VL UNIT 224,48	UND	1,0000	765,6800	765,68
3	77 - NOTEBOOK LENOVO B330 I3 - QTD 25 VL UNIT 179,00	UND	1,0000	5.220,8300	5.220,83

SETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

7.468,34

Despesa empenhada por: Rebecka Catharine de Pádua Walfrido Santos em 30/08/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Rebecka Santos Agente Orçamentário Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.771	Kelly Tavares de Moura Ordenador Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.706
--	--